

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Odontológico, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência. Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente financiado pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultado através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanente Financeiros para o SUS (SIGEM). Pela portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 e PORTARIA GM/MS Nº 2.507, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os materiais, objetos desta licitação, devido à inexistência em estoque. Destinar-se-ão, os materiais a adquirir, à realização de atendimentos odontológicos a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

3.2. Julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por item, discriminados no subitem do presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Itens da licitação: Conforme planilha de quantitativo em anexo.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos SERÁ até 15 (quinze) dias a contar do recebimento, pela contratada, da Ordem de Entrega expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho;

5.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no endereço abaixo relacionado:

LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado a Rua Maria Benedita nº 114 Bairro Nova Olinda-Castanhil/PA, no horário das 08:00 as 14:00hs de segunda a sexta-feira;

5.3. Os equipamentos estarão sujeitos à aceitação dos produtos, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja de acordo com o especificado;

5.4. O prazo máximo para a substituição dos materiais e equipamentos, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 10 (dez) dias contados da data de recebimento, pela contratada, de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviado pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 6.1.** Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver;
- 6.2.** No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais) fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante;
- 6.3.** Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos;
- 6.4.** No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada;
- 6.5.** A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia;
- 6.6.** O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou *E-mail* e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante;
- 6.7.** A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.1.** Apresentar Certificado de inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), de acordo com o disposto na resolução CRO-54/2004 de junho de 2004, juntamente com a declaração do Conselho Regional de Odontologia de que é o responsável técnico encontrasse em situação regular perante o Conselho.
- 7.2.** Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde e/ou publicação no DOU com vigência atualizada conforme Lei nº 6.360 de 23/09/1978. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) dentro do prazo estabelecido pela legislação.
- 7.3.** Licença Municipal de Vigilância Sanitária para o ano de 2021. Em caso de prorrogação expedida pela Vigilância Sanitária local, a mesma deverá ser específica para a empresa licitante.
- 7.4.** Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características ao objeto desta licitação

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1.** Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;
- 8.2.** Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.3.** Prestar assistência técnica necessária, sem ônus adicional para a Contratante, inclusive com
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - centro - CEP: 68743-050 - Castanhal/PA
Fone: (91) 3721-1445/(61) 3721-1634.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos dos equipamentos, enquanto vigorar o prazo de garantia;

8.4. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

8.5. Disponibilizar e fornecer, sem ônus adicional para a Contratante durante todo o período de garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnico necessário aos equipamentos, não sendo aceito itens usados ou recondicionados;

8.6. Os materiais a serem entregues, deverão obedecer rigorosamente as normas e especificações contidas no presente Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da lei 8.666/93, a Contratante designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura ocorrerem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.2. Da mesma forma, a Contratada deverá indicar um preposto devidamente aceito pela Contratante, para representa-lo na execução do Contrato;

9.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante;

9.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9.2. Registro do produto na ANVISA, conforme exigido pela Resolução ANVISA RDC 185/2001, bem como o que estabelece a RDC 40/2015 e a RDC 56/2001 para os seguintes itens: 02, 03, 04.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

10.2. Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando, comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

10.3. Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

10.6. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer quaisquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ficará sujeita às seguintes sanções:

- 11.2.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.3.** Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;
- 11.4.** Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;
- 11.5.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.6.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhil/PA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.7.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couberem as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 11.11.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas.

Castanhil/PA 17 de janeiro de 2022

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 018/2021

Franciane de Freitas Melo Aires
Coord. Atenção Primária
Portaria 762/2021

Yasmin Madeiro Casimiro
Coordenação Saúde Bucal
Portaria 016/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Raios X – Odontológico COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	R\$ 13.723,35	R\$ 27.446,70
2	Destilador de Água Utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do sistema de destilação. Capacidade: 3,8 litros, potência: 127V - 550 Watts/220V-450 Watts, voltagem: 127 ou 220V, frequência: 60Hz, Dimensões: 27x33x27,6 cm (LxAxP), peso líquido: 3,4kg, peso bruto 4kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	R\$ 1.955,71	R\$ 19.557,10
3	Aparelho de profilaxia de uso odontológico. Tensão 127V. Composto de ultra-som e jato de bicarbonato. teclado com memória para 4 ou mais funções. Rotação da bomba peristáltica com 4 ou mais níveis, de acordo com a vazão de água necessária para o tratamento realizado. Capas autoclaváveis. Com reservatório de líquido irrigante. Função para endodontia, dentística e periodontia. Peça de mão de ultrassom. Peça de mão de jato de bicarbonato. Garantia mínima de 24 meses. Registro na ANVISA. Assistência técnica no município de Castanhal (PA). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	R\$ 6.179,20	R\$ 61.792,00
4	Aparelho fotopolimerizador, com tecnologia LED, potência mínima acima de 500mW/cm2, luz de comprimento de onda na faixa entre 450 e 480nm, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 100 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos, com três níveis de potência programável (baixa, média e alta), aparelho de 110/220v. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	25	R\$ 820,13	R\$ 20.503,25
5	Autoclave 21 litros - Autoclave horizontal de mesa, automática, com volume interno de 21L, construída em aço e alumínio tratado quimicamente contra corrosão, câmara de esterilização, reservatório de água e bandeja em aço inox AISI 316, acabamento externo com pintura em epóxi curada a 200°C, com máxima resistência a variações de temperatura e à oxidação, 4 ciclos automáticos de esterilização, enchimento automático que dispensa monitoramento, com sensor de nível interno, controle eletrônico com painel digital e leds indicativos das funções, controlador microprocessado autogerenciado de segurança, sensor de temperatura PT 100 de precisão absoluta, filtro tela no tanque de pressão e reservatório de água, tempos de esterilização de 6, 15 e 30 minutos após atingir a temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobre-pressão, termostato de segurança contra sobre-temperatura, trava da porta rosqueável que evita a abertura da porta com a câmara pressurizada, sensor de porta aberta com indicador no painel, sistema de vedação da porta de borracha de silicone especial, fusível de segurança para casos de variação de tensão da rede e acompanham 3 bandejas para os instrumentais.	UND	15	R\$ 5.803,57	R\$ 87.053,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



6	Autoclave 21 litros - Autoclave horizontal de mesa, automática, com volume interno de 21L, construída em aço e alumínio tratado quimicamente contra corrosão, câmara de esterilização, reservatório de água e bandeja em aço inox AISI 316, acabamento externo com pintura em epóxi curada a 200°C, com máxima resistência a variações de temperatura e à oxidação, 4 ciclos automáticos de esterilização, enchimento automático que dispensa monitoramento, com sensor de nível interno, controle eletrônico com painel digital e leds indicativos das funções, controlador microprocessado autogerenciado de segurança, sensor de temperatura PT 100 de precisão absoluta, filtro tela no tanque de pressão e reservatório de água, tempos de esterilização de 6, 15 e 30 minutos após atingir a temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobre-pressão, termostato de segurança contra sobre-temperatura, trava da porta rosqueável que evita a abertura da porta com a câmara pressurizada, sensor de porta aberta com indicador no painel, sistema de vedação da porta de borracha de silicone especial, fusível de segurança para casos de variação de tensão da rede e acompanham 3 bandejas para os instrumentais. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	R\$ 5.803,57	R\$ 29.017,85
7	Compressor odontológico 175L - compressor de ar montado sobre reservatório horizontal, isento de óleo, com baixo nível de ruído. Tensão 110/220v, com reservatório de, no mínimo 175 litros, com produção de aproximadamente 12 pés cúbicos de ar por minuto, capaz de atender 2 (dois) equipamentos simultaneamente ou mais. Válvula de segurança no reservatório, bloco do compressor em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, pressostato automático liga/desliga e filtro de aspiração. Reservatório com tratamento antioxidante e dreno de fácil acesso para os líquidos condensados e válvula de segurança que deverá abrir em caso de pane no pressostato. Dispositivo que desliga automaticamente o motor no caso de superaquecimento, ligando-o novamente quando este atingir a temperatura adequada. Válvula reguladora para manter a estabilidade da pressão do ar.	UND	8	R\$ 10.020,00	R\$ 80.160,00
8	Compressor odontológico 175L - compressor de ar montado sobre reservatório horizontal, isento de óleo, com baixo nível de ruído. Tensão 110/220v, com reservatório de, no mínimo 175 litros, com produção de aproximadamente 12 pés cúbicos de ar por minuto, capaz de atender 2 (dois) equipamentos simultaneamente ou mais. Válvula de segurança no reservatório, bloco do compressor em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, pressostato automático liga/desliga e filtro de aspiração. Reservatório com tratamento antioxidante e dreno de fácil acesso para os líquidos condensados e válvula de segurança que deverá abrir em caso de pane no pressostato. Dispositivo que desliga automaticamente o motor no caso de superaquecimento, ligando-o novamente quando este atingir a temperatura adequada. Válvula reguladora para manter a estabilidade da pressão do ar. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	R\$ 10.020,00	R\$ 20.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



9	Compressor odontológico 30L - compressor de ar, capacidade do reservatório entre 30 e 40 litros, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do equipamento, 4 polos, monofásico, potência de 1.0hp, pressão de operação (máxima) de 8,3 bar, rotação do motor entre 1700 e 1730 rpm, tensão 127/220v, isento de óleo. Deslocamento teórico variando entre 170 e 227 l/min. Deverá apresentar engate rápido e pino conector, acompanhando mangueira 3/8 e 2 braçadeiras. deverá acompanhar manual de instrução em português e a linguagem de configuração do aparelho deverá ser em português. Equipamento deverá ser regulamentado pelo INMETRO	UND	12	R\$ 6.633,80	R\$ 79.605,60
10	Compressor odontológico 30L - compressor de ar, capacidade do reservatório entre 30 e 40 litros, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do equipamento, 4 polos, monofásico, potência de 1.0hp, pressão de operação (máxima) de 8,3 bar, rotação do motor entre 1700 e 1730 rpm, tensão 127/220v, isento de óleo. Deslocamento teórico variando entre 170 e 227 l/min. Deverá apresentar engate rápido e pino conector, acompanhando mangueira 3/8 e 2 braçadeiras. deverá acompanhar manual de instrução em português e a linguagem de configuração do aparelho deverá ser em português. Equipamento deverá ser regulamentado pelo INMETRO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	3	R\$ 6.633,80	R\$ 19.901,40
11	Equipo Odontológico contendo: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira em estrutura de aço; Cabeceira articulável/ajustável; Estofamento anatômico e sem costura; Pedal de comando; Braços de apoio fixo ou braço esquerdo fixo; Posição volta à zero; Acionamento do refletor no pedal; Movimentos sincronizados entre assento e encosto EQUIPO ACOPLADO. Seringa triplice; 01 terminal p/ Alta rotação; 01 terminal para micro-motor; Braço articulável de plástico injetado com alta resistência e com pintura eletrostática. UNIDADE DE ÁGUA. Pelo menos 01 sugador; Cuba removível; Regulagem de fluxo de água da cuba; Mangueiras com engate rápido. REFLETOR. Acionamento pelo pedal da cadeira; Luz branca fria; Protetor do espelho em material resistente e transparente; Braço articulado em tubo de aço com pintura eletrostática. 01 Mocho odontológico com as seguintes características: base circular com 05 rodízios; elevação e descida automática a gás; trava para posicionamento; assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC; expandido sem costura e lavável.	UND	12	R\$ 16.825,61	R\$ 201.907,32
12	Equipo Odontológico contendo: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira em estrutura de aço; Cabeceira articulável/ajustável; Estofamento anatômico e sem costura; Pedal de comando; Braços de apoio fixo ou braço esquerdo fixo; Posição volta à zero; Acionamento do refletor no pedal; Movimentos sincronizados entre assento e encosto EQUIPO ACOPLADO. Seringa triplice; 01 terminal p/ Alta rotação; 01 terminal para micro-motor; Braço articulável de plástico injetado com alta resistência e com pintura eletrostática. UNIDADE DE ÁGUA. Pelo menos 01 sugador; Cuba removível; Regulagem de fluxo de água da cuba; Mangueiras com engate rápido. REFLETOR. Acionamento pelo pedal da cadeira; Luz branca fria; Protetor do espelho em material resistente e transparente; Braço articulado em tubo de aço com pintura eletrostática. 01 Mocho odontológico com as seguintes características: base circular com 05 rodízios;	UND	3	R\$ 16.825,61	R\$ 50.476,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



	elevação e descida automática a gás; trava para posicionamento; assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC; expandido sem costura e lavável. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
13	Lima para sistema rotatório compatível com o motor endodôntico. TAM: 15-40 – 25mm, SYBRON ENDO K3xF. * CEO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	40	R\$ 145,77	R\$ 5.830,80
14	Motor elétrico para instrumentação rotatória para uso endodôntico. Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em, no mínimo, 6 posições diferentes. Realizar os movimentos recíprocante e rotatório convencional. Mínimo de 6 programas pré-definidos de fábrica e 7 programas livres. Acionamento do motor na peça de mão. Tela de LCD colorida e ampla. Opção auto reverso. Funcionamento ligado a fonte ou a bateria. Autonomia mínima de bateria de 2 horas. Componentes mínimos: unidade de controle. Peça de mão motorizada com cabo e conector. Contra-ângulo 6:1. Base para a peça de mão. Bocal adaptador de Spray. Cartão de torque. Manual do usuário. * CEO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	R\$ 6.314,39	R\$ 12.628,78
15	Mocho odontológico com regulagem de encosto e regulagem de altura do assento. Base giratória sobre 5 rodízios duplos, sem aro para apoio dos pés. Estrutura de aço com tratamento anticorrosão e com sistema de elevação de base e do encosto feitos por pistão de gás acionados por uma alavanca, revestido por estofamento em pvc de fácil limpeza, sem costura, de alta densidade e anti-chamas. Garantia mínima de 2 anos (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	15	R\$ 714,56	R\$ 10.718,40
16	KIT ACADÊMICO - Turbina Extra Toque: Turbina fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Com rolamentos de cerâmica, rotor balanceado, proporcionando baixo nível de ruído e vibração. Totalmente esterilizável em autoclave até 135°C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 380.000 rpm. Consumo de ar: 34 até 37 NI/min. Pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar Fresas recomendadas; FG 19-26mm. A troca destes dispositivos é feita com o apertar do dedo polegar sobre a tampa da turbina. Identificação do instrumento gravado a laser. Peso acima de 62gr garantindo o balanço com a mangueira evitando a problemas de tendinites, esforço repetitivo e DORT. Micromotor: fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal	UND	20	R\$ 2.888,05	R\$ 57.761,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



	Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante uso. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com toque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135°C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser. Contra-Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistentes as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com toque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. Peça Reta – fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de trocas de brocas por fecho através de anel no corpo do instrumento. Encaixe universal Intra. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com toque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão 1:1, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
17	Bomba de Vácuo até 2HP/CV – POTÊNCIA/VAZÃO/ESTÁGIO: DE 0,5 A 2 HP/A PARTIR DE 3 CFM/DUPLO ESTÁGIO. Bomba de Vácuo até 2HP/CV Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	4	R\$ 3.408,14	R\$ 13.632,56
18	Seladora Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO Opção 3: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	R\$ 1.144,00	R\$ 11.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 809.473,14